

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, SEXTA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 570

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5702025635**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO[EA1]	1
TERMO DE APOSTILAMENTO[CA3]	1
TERMO DE APOSTILAMENTO[FE7]	2
TERMO DE APOSTILAMENTO[BE9]	2
TERMO DE APOSTILAMENTO[DB0]	3
AVISO DE DISPENSA[BE2]	3
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO[CF8]	3
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO[EC1]	4
LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS[AF0]	4
LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS[EE0]	4
LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS[FC4]	4
LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS[FA0]	5

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### ERRATA RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

PUBLICAÇÃO DE **RESULTADO DE ATA 016** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

#### ONDE SE LER

**4.1. ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025**

**4.2. VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2026 PODENDO SER PRORROGADO**

LEIA -SE

**4.1. ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025**

#### 4.2. VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO 2026 PODENDO SER PRORROGADO

DARCIÓPOLIS - TO, 05 de setembro de 2025

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**

**Agente de Contratação**

**Prefeitura Municipal De Darcinópolis-TO**

#### APOSTILAMENTO Nº 003/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO

#### I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por finalidade **formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025**, celebrado em 27 de agosto de 2025 entre a **Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO** e a empresa **AUTOPEÇAS BRASIL LTDA** referente ao **FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS**, em razão de **readequação orçamentária necessária à execução contratual**.

#### II - DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária**, ora incluída:

ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTES
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
1.709.0000.00000				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
1.553.0000.00000				
1.571.0000.00000				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

#### III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da **impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada**, em razão da **insuficiência de saldo** e de **impedimentos técnicos ao seu empenho**. A dotação ora indicada, conforme **certidão emitida pelo Departamento Contábil em 05 de setembro de 2025**, apresenta **disponibilidade orçamentária**, é **compatível com a natureza da despesa** e encontra-se **devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal**.

#### IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Apostilamento é praticado com fulcro no **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

**Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
 Prefeito Municipal

16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000
----	----------------------	-----------	-----	------------------

**III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA**

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada, em razão da insuficiência de saldo e de impedimentos técnicos ao seu empenho. A dotação ora indicada, conforme certidão emitida pelo Departamento Contábil em 20 de agosto de 2025, apresenta disponibilidade orçamentária, é compatível com a natureza da despesa e encontra-se devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal.

**IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Apostilamento é praticado com fulcro no art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

**Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025**  
**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
 Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO Nº 002/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**

**I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Apostilamento tem por finalidade formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025, celebrado em 14 de agosto de 2025 entre a Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO e as empresas AUTOPEÇAS BRASIL LTDA e SEBASTIANA LOPES DE SANTANA, referente ao fornecimento de pneus e serviços de reparo, em razão de readequação orçamentária necessária à execução contratual.

**II - DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025 - contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e serviços de conserto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, ora incluída:

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
	03	12.15.452.0521.2.135	3.3.90.39	64	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	03	13.04.0122.0052.2.007	3.3.90.39	93	1.500.0000.00000
1.710.0000.00000					
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	03	47.20.0122.0052.2.161	3.3.90.39	146	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	03	91.18.0122.0052.2.162	3.3.90.39	169	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	310	1.500.1001.00000
1.709.0000.00000					
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000	
1.709.0000.00000					
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	324	1.500.1001.00000
1.553.0000.00000					
1.571.0000.00000					
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000	
1.553.0000.00000					
1.571.0000.00000					
MANUTENCAO DOS VEICULOS DA EDUCACAO	16	16.12.0122.0052.2.043	3.3.90.39	330	1.500.1001.00000
MANUTENCAO FUNDEB 30%	16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000	
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000	

**APOSTILAMENTO Nº 004/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**

**I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Apostilamento tem por finalidade formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no Chamamento Público nº 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, referente à Prestação De Serviços De Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral, para atender às demandas da manutenção dos veículos vinculados, em razão de readequação orçamentária necessária à execução contratual.

**II - DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao Chamamento Público 001/2025 - contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Horas Mecânicas e Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, ora incluída:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
	16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	310	1.500.1001.00000
1.709.0000.00000					
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000	
1.709.0000.00000					
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	324	1.500.1001.00000
1.553.0000.00000					
1.571.0000.00000					
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000	
1.553.0000.00000					
1.571.0000.00000					
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000	
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000	

**III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA**

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada, em razão da insuficiência de saldo e de impedimentos técnicos ao seu empenho. A dotação ora indicada, conforme certidão emitida pelo Departamento Contábil em 05 de setembro de 2025, apresenta disponibilidade orçamentária, é compatível com a natureza

da despesa e encontra-se devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal.

**IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Apostilamento é praticado com fulcro no art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

**Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO Nº 004/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**

**I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Apostilamento tem por finalidade formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no Chamamento Público nº 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, referente à Prestação De Serviços De Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral, para atender às demandas da manutenção dos veículos vinculados, em razão de readequação orçamentária necessária à execução contratual.

**II - DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao Chamamento Público 001/2025 - contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Horas Mecânicas e Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, ora incluída:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FUNTE
	16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
	1.709.0000.00000				
	16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000
	1.709.0000.00000				
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
	1.553.0000.00000				
	1.571.0000.00000				
	16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000
	1.553.0000.00000				
	1.571.0000.00000				
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%					
	16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
	16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO					
	16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000
	16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

**III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA**

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada, em razão da insuficiência de saldo e de impedimentos técnicos ao seu empenho. A dotação ora indicada, conforme certidão emitida pelo Departamento Contábil em 05 de setembro de 2025, apresenta disponibilidade orçamentária, é compatível com a natureza da despesa e encontra-se devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal.

**IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Apostilamento é praticado com fulcro no art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

**Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2025**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, Darcinópolis - TO, torna público, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a intenção de realizar contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme as condições a seguir:

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS DE DIFERENTES MODALIDADES, TAIS COMO FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VÔLEI E BASQUETE, EM MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE ADEQUADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE DARCIÓPOLIS - TO. OS ITENS DESTINAM-SE AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA JUNTO À COMUNIDADE, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES OFICIAIS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO**

**ENVIO DE PROPOSTAS:**

Os interessados poderão encaminhar suas propostas para o e-mail: [licitacao@darcinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@darcinopolis.to.gov.br), ou entregá-las pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, das 08h às 12h, dentro do prazo legal estabelecido.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, pelo telefone: (63) 99305-8245.

**Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025.**

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2025**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2025, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DARCIÓPOLIS - TO, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.991/0001-19, com sede na Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. ROSILENE BARROS AIRES, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.511-87, oravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa MEGA POSTO CARIÓCÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.301.888/0001-81, com sede na Rodovia BR 226, Km 39, s/n, Centro, Darcinópolis - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ DE MESSIAS BARROS NETO, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.224-22, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2025, celebrado em 17 de junho de 2025, cujo objeto consistia na futura e possível aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), destinados ao abastecimento dos veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão é formalizada com fundamento no art. 137, §1º, combinado com o art. 92, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes, de forma amigável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO MOTIVO**

A presente rescisão decorre da instauração do Processo de Credenciamento nº 004/2025, destinado à contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, o que torna necessária a adequação e substituição do contrato ora rescindido,

visando atender de forma mais ampla e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Darcinópolis/TO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DE EFEITO**

A rescisão terá efeito imediato a contar da assinatura deste termo, não subsistindo quaisquer obrigações futuras entre as partes, ressalvadas aquelas já executadas até a presente data.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES**

As partes declaram que:

I - não possuem pendências financeiras ou técnicas pendentes de execução, além daquelas já devidamente liquidadas;

II - não restam quaisquer direitos ou obrigações a serem reclamados, salvo aqueles decorrentes de eventual saldo de execução até a data da assinatura;

III - aceitam a rescisão de forma amigável, sem ônus ou penalidades recíprocas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais já cumpridas até a presente data, nada mais havendo a reclamar uma parte contra a outra. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE RESCISÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas.

Darcinópolis/TO, 02 de setembro de 2025.

**CONTRATANTE**

Fundo Municipal de Educação e Cultura de Darcinópolis - TO

**ROSILENE BARROS AIRES**

Gestora

**CONTRATADA**

MEGA POSTO CARIOCÃO LTDA - ME

**JOSÉ DE MESSIAS BARROS NETO**

Sócio Administrador

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.073/0001-23, com sede à Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.631-25, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **MEGA POSTO CARIOCÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.301.888/0001-81, com sede na Rodovia BR 226, Km 39, s/n, Centro, Darcinópolis - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. JOSÉ DE MESSIAS BARROS NETO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.224-22, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato Administrativo nº 08/2025**, celebrado em 08 de janeiro de 2025, cujo objeto consistia na **aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO e secretarias vinculadas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão é formalizada com fundamento no **art. 137, §1º, combinado com o art. 92, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante acordo entre as partes, de forma amigável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO MOTIVO**

A presente rescisão decorre da instauração do **Processo de Credenciamento nº 004/2025**, destinado à contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, o que torna necessária a adequação e substituição do contrato ora rescindido, visando atender de forma mais ampla e eficiente às demandas da Administração Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DE EFEITO**

A rescisão terá efeito imediato a contar da assinatura deste termo, não subsistindo quaisquer obrigações futuras entre as partes, ressalvadas aquelas já executadas até a presente data.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES**

As partes declaram que:

I - não possuem pendências financeiras ou técnicas pendentes de execução, além daquelas já devidamente liquidadas;

II - não restam quaisquer direitos ou obrigações a serem reclamados, salvo aqueles decorrentes de eventual saldo de execução até a data da assinatura;

III - aceitam a rescisão de forma amigável, sem ônus ou penalidades recíprocas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais já cumpridas até a presente data, nada mais havendo a reclamar uma parte contra a outra. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas.

Darcinópolis/TO, 02 de setembro de 2025.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**CONTRATADA**

MEGA POSTO CARIOCÃO LTDA - ME

**JOSÉ DE MESSIAS BARROS NETO**

Sócio Administrador

**LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS**

**CREENCIAMENTO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2025**

Em atendimento ao disposto no Edital de Credenciamento nº **002/2025**, torna-se pública a relação das empresas devidamente credenciadas junto à Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, conforme as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório e nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nº	Nome da Empresa	CNPJ	Representante Legal	Objeto do Credenciamento	Data do Credenciamento
1	23.196.601 Maria Silda Maciel Abreu	23.196.601/0001-17	Maria Silda Maciel Abreu	Fornecimento de Marmitex	25/08/2025
2	M A R DE Moraes	22.013.982/0001-99	Maria Aparecida Ribeiro de Moraes	Fornecimento de Marmitex	03/09/2025

Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025.

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**

**Pregoeiro/Agente de contratação**

**Prefeitura Municipal de Darcinópolis**

**LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS**

**CREENCIAMENTO Nº 003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2025**

Em atendimento ao disposto no Edital de Credenciamento nº **003/2025**, torna-se pública a relação das empresas devidamente credenciadas junto à Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, conforme as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório e nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nº	Nome da Empresa	CNPJ	Representante Legal	Objeto do Credenciamento	Data do Credenciamento
1	Distribuidora Mult Marcas LTDA	05.511.763/0001-23	Carlos Antônio Frade	Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos	11/08/2025

Darcinópolis - TO, 05 de agosto de 2025.

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**

**Pregoeiro/Agente de contratação**

**Prefeitura Municipal de Darcinópolis**

**LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS**

**CREENCIAMENTO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2025**

Em atendimento ao disposto no Edital de Credenciamento nº **001/2025**, torna-se pública a relação das empresas devidamente credenciadas junto à Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, conforme as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório e nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nº	Nome da Empresa	CNPJ	Representante Legal	Objeto do Credenciamento	Data do Credenciamento
1	R P Martins LTDA	12.306.987/0001-56	Ronaldo Pereira Martins	Fornecimento de Óleo Lubrificante	30/07/2025
2	R Pereira Martins LTDA	49.961.856/0001-12	Ronaldo Pereira Martins	Serviço de Horas Mecânicas	30/07/2025
3	Auto Elétrica Darcinópolis LTDA	20.782.689/0001-60	Antonio Carlos Dantas Candeiro	Serviço de Mão de Obra em Horas Mecânicas e Fornecimento de Óleo Lubrificante	31/07/2025
4	Agilsol Distribuidora LTDA	61.447.200/0001-81	Pamela Patricia Sousa Carazzo	Fornecimento de Óleo Lubrificante	03/09/2025

**Darcinópolis - TO, 05 de agosto de 2025.**

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Pregoeiro/Agente de contratação**  
**Prefeitura Municipal de Darcinópolis**

**LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS****CREDENCIAMENTO Nº 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2025**

Em atendimento ao disposto no Edital de Credenciamento nº **004/2025**, torna-se pública a relação das empresas devidamente credenciadas junto à Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, conforme as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório e nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nº	Nome da Empresa	CNPJ	Representante Legal	Objeto do Credenciamento	Data do Credenciamento
1	Mega Posto Cariocão LTDA	12.301.888/0001-81	José de Messias Barros Neto	Fornecimento de Combustível	02/09/2025

**Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025.**

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Pregoeiro/Agente de contratação**  
**Prefeitura Municipal de Darcinópolis**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>